

PROCESSO Nº 001709/2020FOLHA Nº 002 fl

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM Nº 028 /2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Pela presente Mensagem, encaminhamos a essa Egrégia Câmara Municipal, em **REGIME DE URGENCIA e de INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE**, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a prorrogação dos contratos administrativos temporários vigentes, advindos do Processo Seletivo Simplificado SEMOB/PK nº 001/2018, até o final do exercício financeiro, ou seja, até 31 de dezembro de 2020, prorrogável por 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2021, persistindo o interesse público emergencial.

Tal prorrogação contratual se faz necessária, tendo em vista o aumento de forma progressiva das demandas de trabalho da Secretaria Municipal de Obras, bem como, a ausência de profissionais da área de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e **Arquitetura e Urbanismo**, no quadro efetivo do Município.

Além disso, dispomos da necessidade de implementarmos uma série de obras de engenharia das mais diversas áreas e campos de atuação, as quais já são conhecidas pelos nossos munícipes, além do compromisso em atendermos as demandas realizadas pela nossa população a partir das Audiências Públicas, a qual proporcionará a melhoria da qualidade de vida aos cidadãos.



PROCESSO Nº 00709/2020

CAMARA Nº 003

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

III - alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

Desta forma, considerando a impossibilidade de o Município iniciar um novo Processo Seletivo até 31 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de dar continuidade na execução das obras em andamento, necessário se faz a prorrogação dos contratos temporários vigentes.

Justifica-se o pedido de **URGÊNCIA** para que a deliberação e a aprovação da matéria ocorram antes da data do fim do contrato, pois, caso contrário, se tornará inútil e importará em relevante dano à coletividade, em especial, neste caso, prejuízos ao atendimento da indispensável prestação dos serviços prestados pela Secretaria de Obras.

Ex positis, justificada a apresentação e a extrema necessidade de deliberação e aprovação da presente proposição, apresento o presente **PROJETO DE LEI**, requerendo apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Atenciosamente,


Dorlei Pontão da Cruz
Prefeito Municipal em exercício


PROTOCOLO CAMARA P.K.
Nº 001709/2020
12/08/2020 - 17:24:13
PREFEITURA MUN. PRES. KENNEDY-ES
Mensagem Nº 028/2020 do
Projeto de Lei Nº 028/2020





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº 028/2020

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL POR TEMPO DETERMINADO, REALIZADOS COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.389/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, por meio do Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar a duração dos contratos temporários ativos até 29 de agosto de 2020, advindos do Processo Seletivo Simplificado SEMOB/PK nº 001/2018, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Parágrafo único. As contratações serão feitas por tempo determinado, até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, desde que devidamente autorizado, em caráter de urgência e interesse público relevante.

§1º. Os contratos serão prorrogados por ato administrativo de caráter geral da unidade gestora.

§ 2º. Os contratos poderão ser rescindidos antecipadamente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 12 de agosto de 2020.

**Dorlei Fontão da Cruz
Prefeito Municipal em exercício**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ART. 16 DA LEI 101/2000			
EVENTO		JUSTIFICATIVA	
☐	Criação	PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
☒	Expansão		
☐	Aperfeiçoamento		
VIGÊNCIA		INÍCIO:	FIM:
		30/08/2020	29/08/2021
ESTIMATIVA DAS DESPESAS			
NATUREZA	2019	2020	2021
PESSOAL E ENCARGOS	143.467,08	286.934,16	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00
SUBVENÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	143.467,08	286.934,16	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	A VALOR ESTIMADO	B ORÇAMENTO	IMPACTO (A/B)
2020	143.467,08	420.000.000,00	0,03
2021	286.934,16	425.000.000,00	0,07
2022	0,00	430.000.000,00	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA			
ESTIMATIVA DE DESPESA	DOTAÇÃO EXISTENTE	CREDITO SUPLEMENTAR/ESPECIAL	FONTE DE CUSTEIO
143.467,08	31900400000 e 31901300000	SUPLEMENTAR	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
FOI VERIFICADO O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE INÍCIO DA VIGÊNCIA DO EVENTO, HAVENDO NO ORÇAMENTO APROVADO, DISPONIBILIDADE PARA EMPENHAMENTO, CONFORME MENIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTES DAS FOLHAS 23 A 35 DO PROCESSO Nº 15.851/2020 OS RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADO SERÃO PROVENIENTES DA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL.			
DATA: 12/08/2020			
		 Carlos Magno B. Moreira Contador CRC: 017203/O-9	
CONTADOR			
DECLARAÇÃO			
PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHAMENTO PARA O EXERCÍCIO, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO APROVADO E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.			
DATA: 12/08/2020			
ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA			

02220000

10/10/10

Carlos Magno J. Morero
Contador
CRC 01220370-9



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Decisão da Presidência:

1. *Recebi do setor de protocolo a Mensagem de Nº 028 do Projeto de Lei Nº 028/2020 – Com o seguinte assunto: “Autoriza a prorrogação de contratos temporários de pessoal em caráter emergencial por tempo determinado, realizados com base na Lei Municipal Nº 1389/2018, e dá outras providências.”*
2. *Autue-se o presente Projeto de Lei.*
3. *Inclua-se em pauta para apresentação e leitura.*

Presidente Kennedy/ES, 12 de Agosto de 2020.

Thiago Nicson da Silva Viana

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.



PROCESSO Nº 001709/2020

FOLHA Nº 007

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

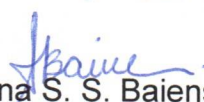
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 028/2020 que " **AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL POR TEMPO DETERMINADO, REALIZADOS COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.389/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", foi submetido à apresentação e leitura na 16ª Sessão Ordinária do dia 13 de agosto de 2020 da Câmara Municipal de Presidente Kennedy.

Por ser verdade, assino.

Presidente Kennedy – ES, 13 de agosto de 2020.


Marília Karolina S. S. Baiense
Diretora Legislativa



PROCESSO N° 0017 09/2020

FOLHA N° 008 *fl*

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO

ENCAMINHO a comissão de Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 028/2020, para emissão de parecer.

Presidente Kennedy – ES, 13 de agosto de 2020.

Por ser verdade, assino.

Marília
Marília Karolina S. S. Baiense
Diretora Legislativa

RECEBI EM ____/____/____.

Luciano Moreira dos Anjos
Assessor Jurídico



PROCESSO N° 001709/2020

FOLHA N° 009

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

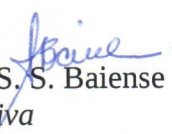
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO

ENCAMINHO a comissão de Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 028/2020, para emissão de parecer.

Presidente Kennedy – ES, 13 de agosto de 2020.

Por ser verdade, assino.


Marília Karolina S. S. Baiense
Diretora Legislativa

RECEBI EM ____/____/____.

Luciano Moreira dos Anjos
Assessor Jurídico



PROCESSO Nº 00709/2020

FOLHA Nº 010

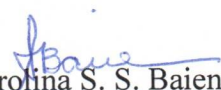
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 028/2020, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Presidente Kennedy que ***“AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL POR TEMPO DETERMINADO, REALIZADOS COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.389/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***, foi incluído em pauta, sendo retirado em razão da não emissão dos pareceres das comissões competentes na 7ª Sessão Extraordinária do dia 14 de agosto de 2020 da Câmara Municipal de Presidente Kennedy.

Por ser verdade, assino.

Presidente Kennedy – ES, 14 de agosto de 2020.


Marília Karolina S. S. Baiense
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos **02 dias do mês de setembro do ano de 2020**, reuniu-se a Comissão Permanente de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas, na Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na Câmara Municipal de Presidente Kennedy, sob a presidência da Ver^a. Tânia Mara Fontana Correa. Presente a vereadora Mirian Jesus de Faria. Presente o vereador Bartolomeu Barbosa Gomes. Aberta a reunião, foram discutidas as proposições PL 024/2020; PL 025/2020; PL 026/2020; PL 027/2020 e PL 028/2020. Foi registrado que o PL 028/2020 (AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL POR TEMPO DETERMINADO REALIZADO COM BASE NA LEI Nº 1.389/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) teve pedido de retirada por parte do Prefeito Municipal, pelo que, teve sua discussão adiada até que o plenário delibere sobre o pedido formulado. Foi proferido parecer quanto ao **PL 026/2020** (ALTERA A LEI Nº. 1.484/2020, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). No tocante ao **PL 027/2020** (AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), pela Presidente foi informado que ainda não houve resposta quanto ao pedido de esclarecimentos apresentado pela Comissão através do Ofício 097/2020, protocolado junto ao Executivo Municipal em 13/08/2020. Pelo que, a Vereadora Mirian propôs que seja reiterado o referido Ofício em nome da comissão, solicitando-se urgência em sua resposta. A Presidente Ver^a Tânia votou de forma favorável à proposta da vereadora Mirian. Ao seu turno, o Vereador Bartolomeu também votou favorável. Desta forma, por unanimidade, esta Comissão decidiu que seja reiterado o Ofício 097/2020, solicitando-se urgência, para que, somente após sua resposta, seja analisado e proferido o Parecer no PL 027/2020. Quanto ao **PL 024/2020** (AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) e **PL 025/2020** (AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) a Ver^a. Mirian de Jesus Faria informou que, apesar de ter havido resposta aos Ofícios nº. 007/2020 e 008/2020, não houve tempo hábil para a análise do volume de documentos juntados, registrando ainda, que os referidos projetos de lei não têm pedido de urgência por parte do autor, pelo que, solicitou o adiamento da discussão pelo prazo de cinco dias, requerendo que o mesmo seja discutido na próxima semana. Por sua vez, o Vereador Bartolomeu votou contra o pedido de adiamento da discussão, manifestando-se pela importância da proposição para o município. Ao seu turno, a Presidente votou favorável ao pedido formulado pela Vereadora, concedendo vista à mesma dos PL 024/2020 e PL 025/2020 pelo prazo de cinco dias, determinando a inclusão da proposição em pauta na próxima reunião da comissão. **Nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião.**

Tânia Mara Fontana Correa
Presidente

Mirian Jesus de Faria
Membro

Bartolomeu Barbosa Gomes
Membro

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, sob a presidência do Vereador Jucerlei Ayres de Oliveira. Presentes o Vereador Daniel Cocki Gomes e a Vereadora Mirian Jesus de Oliveira. Pela comissão foi decidido, por unanimidade, pela Convocação do Secretário Municipal de Educação a fim de que preste informações referentes ao Projeto de Lei 027/2020 para o dia 09/09 (quarta-feira) às 14h. Foi proferido parecer junto ao PL 026/2020, conforme anexado aos autos. Nada mais havendo encerrou-se a presente.

Vereador Presidente Jucerlei Ayres de Oliveira

Vereadora Daniel Cocki Gomes

Vereadora Mirian Jesus de Faria

Luciano Moreira dos Anjos Assessor Legislativo



PROCESSO N° 001709/2020

FOLHA N° 033

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PMPK/GAB/OF. N° 116/2020

Presidente Kennedy, em 27 de agosto de 2020.

Ao Excelentíssimo Sr.

THIAGO NICSON DA SILVA VIANA

Presidente da Câmara Municipal

Presidente Kennedy-ES.

Assunto: Retirada do Projeto de Lei 28/2020.

Vimos requerer a essa egrégia Câmara Municipal a **retirada do Projeto de Lei 028/2020**, protocolado sob o nº. 1709/2020, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de pessoal em caráter emergencial por tempo determinado, realizado com base na lei nº 1.389/2018, e dá outras providências.

Ressaltamos que tal medida encontra-se prevista no art. 145, § 5º do Regimento Interno dessa honrada Casa de Leis, vejamos:

“Art. 145. A retirada de proposição poderá ser requerida, em qualquer fase do seu andamento, pela Mesa Diretora; por um terço (1/3) dos vereadores, pelo autor ou autores, e, por fim, por qualquer vereador, ouvido neste caso o Plenário, ao Presidente da Câmara, que, tendo obtido as informações necessárias, deferirá o pedido, quando ainda não houver pareceres ou todos, já emitidos, lhe sejam contrários.

§ 5º. As proposições de iniciativa do Prefeito Municipal ou dos cidadãos, aplicar-se-ão, quando couber, as disposições desta seção”.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos e valemo-nos do ensejo para ratificar-lhe protesto da mais alta estima e respeitosa consideração.

Atenciosamente,

Dorlei Fontão da Cruz
Prefeito Municipal



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001840/2020
28/08/2020 - 13:56:41
PREFEITURA MUN. PRES. KENNEDY-ES
PMPK/GAB/OF. Nº 116/2020

PROCESSO Nº 007091/2020FOLHA Nº 014 *h***CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK Nº 064/2020.

Presidente Kennedy, ES, 24 de setembro de 2020.

Para:Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em exercício de Presidente Kennedy.
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz .**Assunto:** Resposta ao ofício PMPK/GAB/OF. Nº 116/2020.

Em atenção ao Ofício supracitado oriundo desse Poder Executivo, comunico a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa de Leis, na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de 2020, aprovou por unanimidade a retirada do Projeto de Lei nº 028/2020 que ***“Autoriza a prorrogação de contratos temporários de pessoal em caráter emergencial por tempo determinado, realizados com base na Lei Municipal nº 1.389/2018, e dá outras providências”***.

Nesta oportunidade, apresento-lhe minhas cordiais saudações.

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.

PROTOCOLO - PMPK
Nº 022195/202025/09/2020
08:55:32

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA OFÍCIO/CMPK Nº 064/2020 (RESPOSTA
AO OFÍCIO PMPK/GAB/OF Nº 116/2020.

Chave de Consulta - 30396554432020